



## Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)  
Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

### ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO COMPLEMENTAR - SINDECON-SC 22/10/2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025, às 09h30min, reuniram-se **DE MANEIRA VIRTUAL, ATRAVÉS DO APLIACATIVO MEET** para realização da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-AGO COMPLEMENTAR**, de acordo com as informações constantes do Edital de Convocação publicado no dia 20/10/2025 no mural do SINDECON-SC, site do CORECON-SC (HOTSIDE), por meio eletrônico à todos os Economistas lotados nas Empresas CGT ELETROSUL, CELESC, CASAN, SCGÁS, EPAGRI, CIDASC, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SCPORTO, com a presença da maioria dos sindicalizados e, em segunda e última convocação as 10h:00min horas com qualquer número de filiados, em cumprimento ao que reza o Estatuto Social, por seu Presidente constituído, conforme preconiza art. 11 letra “a” – Capítulo III – Seção II, das Assembleias Gerais, após constatar o quórum previsto no Estatuto Social, Seção II, das Assembleias Gerais, art. 8, parágrafo IV, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária-AGO COMPLEMENTAR, saudando a todos os presentes, abrindo os trabalhos assumiu como Presidente desta AGE o **Economista Luiz Albani Neto**, o qual convidou para secretariar a mesma o **Diretor Administrativo Economista Robert Richartz**, o que foi aprovado pelos presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

#### **1º) DELIBERAR EM APROVAÇÃO DOS BALANÇETES DE 2024: MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024, APROVADOS AD REFERENDUM NA AGE REALIZADA EM DATA PRETÉRITA MARCO 2025**

Após submeter para apreciação e aprovação do Conselho Fiscal os balancetes dos meses anteriores aos meses que faltavam apreciar de outubro a dezembro de 2024, segue para deliberação e aprovação nesta **AGO COMPLEMENTAR de 2025 do SINDECON-SC** realizada de modo virtual neste dia de hoje **22/10/2025**, E POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, deliberaram em aprovar sem ressalvas as contas dos balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2024, finalizando em aprovar todas as contas do Exercício de 2024 deste SINDECON-SC.

#### **2º) OUTROS ASSUNTOS – NADA A REGISTRAR**

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente Economista Luiz Albani Neto deu por encerrada a presente **AGO COMPLEMENTAR**, cuja Ata vai assinada por mim secretario e pelo Sr. Presidente.

Florianópolis 22 de outubro de 2025.

**Econ. Luiz Albani Neto  
Presidente SINDECON-SC  
CPF 290.746.229-68  
CRE/SC 0915**

**Econ. Robert Richartz  
Secretário SINDECON-SC  
CPF 033.821.909-90  
CRE/SC 2706**